

Aut - 155 / 2017.  
Proj - 250 / 2017.  
Marcio Melo.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 24/10/2017

Presidência

LEI Nº 6.660

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE JOSÉ BARBOSA COSTA  
(JOTA BARBOSA) UMA DAS NOVAS  
RUAS NO COMPLEXO ALUÍSIO CAMPOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

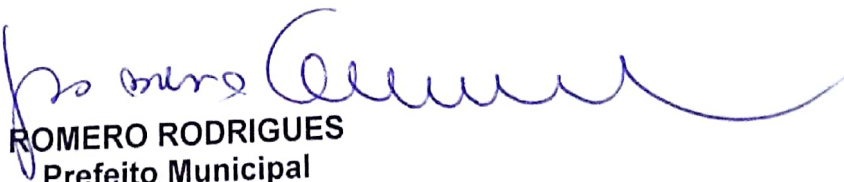
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ BARBOSA COSTA**, uma das novas ruas  
no Complexo Aluísio Campos, no Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal